



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 15 de março de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Supressiva(s) ao Processo Legislativo nº PL./0340.7/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 15 de março de 2022

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria